



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.259/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Dá nova redação ao art. 26º da Lei Municipal nº. 1.177 de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentária.

O Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo § 1º do Artigo 26 e artigo 52 e incisos seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono a seguinte:

Art. 26º. Ficam autorizados aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Governador Jorge Teixeira, a promoverem no âmbito de seus Órgãos, alterações orçamentárias, na forma de remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias, em atendimento ao disposto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

§ 1º Consideram-se para fins desse artigo as seguintes definições:

- I. Remanejamentos, são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
- II. Transposições, são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
- III. Transferências, são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 2º A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022, ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e da estrutura programática.

§ 3º As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas por Portaria da Secretária Municipal de Administração no âmbito do Poder Executivo e por Decreto da Mesa Diretora no Âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições do art. 26º da Lei Municipal nº 1.177 de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária.

Gabinete do Prefeito, Governador Jorge Teixeira/RO, aos 04 dias do Mês de Julho de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/07/2022 às 11:22, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **40434** e o código verificador **21E1FCBD**.

Docto ID: 40434 v1